

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE***Cidade Monumento da História Pátria**Cellula Mater da Nacionalidade***INDICAÇÃO Nº 176 /2024**

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o serviço de instalação de lombadas nas vias do bairro Japui, descritas abaixo:

- Rua José Julio da Silva – em frente a EMEIEF Nilton Ribeiro;
- Rua Paulo Horcel, 404 em frente a E. E. Antônio Luiz Barreiros

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por pais de alunos das escolas acima mencionadas que estão preocupados com a segurança de seus filhos devido a imprudência de motoristas que trafegam em alta velocidade nas ruas especificadas, causando preocupação dos mesmos na saída e entrada de alunos. Os pais solicitam a instalação de uma lombada e a sinalização de solo, pois acreditam que aumentaria a segurança e evitaria a ocorrência de acidentes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 08 de fevereiro de 2024

DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, 8/2/24